

## Câmara Municipal de Sorriso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00005C4E42D3756

## INDICAÇÃO Nº 090/2013



INDICO O USO DO LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (BACILUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS) NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE AEDES AEGYPTI.

CLAUDIO OLIVEIRA - PR e Vereadores infraassinados, com assentos nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de que sejam tomadas providências no sentido de maior reforço no combate a dengue, visando à aplicação do BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) para maior efetividade no combate as larvas do Aedes Aegypti.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Estado de Mato Grosso já registrou de 1º de janeiro a 27 de março de 2013, 24.020 (vinte e quatro mil e vinte) casos confirmados de dengue com 16 óbitos registrados, sendo dois no município vizinho de Sinop (Fonte: <a href="http://www.saude.mt.gov.br/noticia/3341">http://www.saude.mt.gov.br/noticia/3341</a>).

Considerando que a dengue é uma doença infecciosa febril causada por um vírus que é transmitido através do mosquito Aedes Aegypti, sendo que a ocorrência de casos deste tipo torna-se vetor de transmissão, podendo transmitir para outros cidadãos, formando, assim, uma corrente altamente perigosa para população.

Considerando que o mosquito da dengue espalhou-se rapidamente em todo território nacional, assim nenhum município está livre dele, e o combate ao mesmo deve ser realizado o ano todo, não podendo o poder público em nenhum momento negligenciar esforços neste sentido.

Considerando que a dengue, nos casos mais graves de infecção, pode levar a óbito, causando graves problemas sociais.

Considerando o prejuízo que a dengue causa, seja pela forma de tratamento dos doentes e pelos casos de óbitos, é já consagrada pela medicina a máxima de que a prevenção é a melhor forma de combate a doenças.

f

Con Soi



## Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00005C4E42D3756

Considerando que o BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis) é um bioinseticida que ataca a larva do mosquito da dengue e que o mesmo já vem sendo usado em diversos municípios com sucesso no combate a reprodução do mosquito, diminuindo, desta forma, a infestação dos mesmos.

Considerando tratar-se de um produto que atua especificamente sobre as larvas dos mosquitos, o que permite mais eficácia e maior abrangência no combate a dengue e que não causa impactos ao meio ambiente nem oferece risco à saúde do homem, pois é de origem biológica (fonte:

<a href="http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/index.php?option=com\_content&view=article&id=3">http://www.article&id=3">http://w

bti&catid=1:destaques&Itemid=94>).

Considerando que o Poder Público Municipal não tem medido esforços no combate ao mosquito da dengue este é mais um meio seguro e eficaz de combater o mosquito diminuindo, assim, não só os casos de dengue, mas também da malária e febre amarela.

Câmara<sub>2</sub>Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2013.

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

BRUNO STELLATO Vereador PDT MARILDA SAVI

Vereadora, PSD

POLESELLO

Vereador PTB

FÁBIO GÁVASSO Vereador PPS

VERGILIO DALSOQUIO Vereador PPS

JANE DELALIBERA
Vereadora PR